

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 845

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 234 R\$ 2.200,00
SUBTOTAL R\$ 2.200,00

TOTAL R\$ 2.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233 R\$ 2.200,00
SUBTOTAL R\$ 2.200,00

TOTAL R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 30 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.177 de 25 de junho de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 19 de outubro de 2022, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de General Câmara, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.177/2019:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Marlete Terezinha Medeiros;

Suplente: Leila Fraga.

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Bráulio Thesing;

Suplente: Edson Luís de Paula.

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Laura Azevedo Guimarães;

Suplente: Natália da Silva Mentz.

IV – Representante do Rotary Club:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Titular: Carlos Rene Medeiros;
Suplente: Clarisse Souza.
V – Representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Maria de Lourdes Gonçalves Herbacz;
Suplente: Silvana Trarbach Pires.
VI – Representante do Sindicato Rural;
Titular: Hilton Luiz Moreira Barreto;
Suplente: João Nei de Araújo.
VII – Representante de Associação do Município:
Titular: João Pereira Guahyba Neto;
Suplente: Andressa Tolotti Fortes.
VIII – Representante do CTG Sinuelo do Bom Sucesso:
Titular: Juliana Fazenda;
Suplente: João Rodrigues da Silva.
IX – Representante dos Clubes de Mães:
Titular: Fátima Aparecida de Moraes Reis;
Suplente: Silvia Maria Duarte de Medeiros.
X – Representante do Lions Clube:
Titular: José Ronaldo Becker Della Nina;
Suplente: Bruno Almeida de Bortoli.
XI – Representante da Irmandade de Santo Amaro:
Titular: Antônio Damasceno Orengo;
Suplente: Anderson Gilberto Faleiro.
Art. 2º Os Conselheiros nomeados conforme o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano.
Art. 3º A Coordenação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: João Pereira Guahyba Neto;
Vice-Presidente: José Ronaldo Becker Della Nina;
Secretário: Marlete Terezinha Medeiros.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 148, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção individual nas Unidades de Saúde pública e privada do Município de General.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:
 Considerando que as unidades de saúde, pela alta demanda de atendimento ao público, são propícias à propagação de doenças, o que eleva o risco de contaminações pela Covid-19;
 Considerando que as contaminações por Covid-19 seguem ativas e crescentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscara de proteção individual para acesso e permanência nas unidades de saúde pública e privada do Município de General Câmara.

Parágrafo único. São consideradas unidades de saúde, para os fins deste Decreto, os postos de saúde e laboratórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

O Município de General Câmara torna público o reagendamento para dia 14/12/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 264/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR VALOR TOTAL, **objeto: CONCESSÃO DO CAMPING DA CACHOEIRINHA PELO PERÍODO DE 03 MESES A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 À 15 DE MARÇO DE 2023.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 30 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

